

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:

Rodrigo de Sousa Fernandes

CPF: ***.380.333-**

em 23/09/2022 16:20:01

IP com nº: 192.168.10.153

www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=528

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO: 051/2022 - RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2022

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 008/2022 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 008/2022

EXTRATO DE CONTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: 041/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2022

PORTARIAS

- PORTARIA: 039/2022 - PORTARIA N° 039/2022 - SEMUS

TERMO

- TERMO DE ADITIVO: 1103.001/2022 - SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 1103.001/2022
- TERMO DE ADITIVO: 2303.003/2022 - TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2303.003/2022
- TERMO DE ADITIVO: 2303.004/2022 - TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2303.004/2022
- TERMO DE ADITIVO: 2303.005/2022 - SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2303.005/2022
- TERMO DE ADITIVO: 2306.006/2022 - SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2306.006/2022



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÃO -
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022**

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2022**

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 051/2022, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo para as atividades de karatê e capoeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba/MA. **RESOLVE:** HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação. EMPRESA: **G8 ARMARINHOS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ nº **14.232.132/0001-53**, no Valor Homologado **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. EMPRESA: **M DE J S A MARTINS** inscrita no CNPJ nº **31.652.454/0001-70**, no Valor Homologado **R\$ 679.527,00 (seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte sete reais)**. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: **R\$ 727.527,00 (setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais)**. Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a(s) empresa(s) supracitada(s) acima como vencedora(s) do Pregão Eletrônico SRP nº 051/2022, sendo assim homologada os respectivos itens a(s) empresa(s) vencedora(s). Anajatuba - MA, 23 de setembro de 2022. **TÉSSIA VIRGINIA MARTINS REIS DUTRA** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Decreto nº 041/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -
RATIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 008/2022**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no

Processo Administrativo nº 2022.09.19.0012, RATIFICO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa **Eder Carlos Dalberto - Consultoria e Assessoria**, CNPJ nº 20.275.382.0001-73, Endereço: Rua Duque de Caxias, 201 - Sala 201/301, Centro - Putinga/RS, objetivando a Contratação de Curso de **Treinamento Técnico sobre PAR E OBRAS 2.0 e PDDEs**, com a inscrição de servidores públicos do Município de Anajatuba/MA. Essa Termo se fundamenta no Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. O valor global do contrato é de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**. que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO:** 02.00 Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 20 - Secretaria Municipal de Administração. **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0017.2017 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **DOTAÇÃO:** 04.122.0017.2017. **FONTE DE RECURSO:** 01.00.1001. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Anajatuba - MA, 23 de setembro de 2022. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Administração - Decreto. 006/202

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO
DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
041/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022 - SEMUS

CONTRATO Nº 041/2022 - SEMUS. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** fornecimento de câmara para conservação de vacinas, hemoderivados, kit, reagentes, termolábeis e sangue (primeira aquisição), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor



global do presente Contrato é de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, com início na data de 23/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93de, conforme cláusula terceira do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0079.2091.0000. **SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sr. (a) **LUCIANA JANAYNNA S. LOURENÇO DOS SANTOS**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 23 de setembro de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
PORTARIAS - PORTARIA Nº 039/2022 - SEMUS**

PORTARIA/SEMUS Nº 039/2022-SEMUS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 041/2022 - SEMUS, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ELBER INDÚSTRIA DE REGRIGERAÇÃO LTDA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o/a servidor(a) **MARCOS VINÍCIOS BASTOS COSTA**, Decreto nº 089/2022, CPF nº 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 041/2022-SEMUS, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa ELBER INDÚSTRIA DE REGRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 81.618.753/0001-67.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do Contrato nº 041/2022 - SEMUS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO -
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº 1103.001/2022**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 1103.001/2022**

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE
ADITIVO AO CONTRATO Nº 1103.001/2022:**

Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº **1103.001/2022**, que entre si celebram A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANAJATUBA - MA e a empresa A N DUTRA COMBUSTIVEL, inscrita no CNPJ sob o nº22.898.598/0001-10, com sede na ROD MA 339, Nº01 - BOCA DO CAMINHO, ANAJATUBA/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ANTONIO NONATO DUTRA, inscrito no RG sob nº944633986 SSP/MA e CPF sob nº407.303.443-04. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº **1103.001/2022** referente ao Pregão Eletrônico 002/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos previstos o art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO 21.09.2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, CONTRATADA: A N DUTRA COMBUSTIVEL; ASSINATURAS: p/ Contratante: LEONARDO MENDES ARAGÃO - Secretário Municipal de Administração; Contratado: ANTONIO NONATO DUTRA. Anajatuba- MA, 21 de setembro de 2022. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Administração - Decreto nº 006/2022 - **CONTRATANTE**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO -
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2303.003/2022**

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2303.003/2022**

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2303.003/2022:**

Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº **2303.003/2022**, que entre si celebram A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ANAJATUBA - MA e a empresa A N DUTRA COMBUSTIVEL, inscrita no CNPJ sob o nº22.898.598/0001-10, com sede na ROD MA



339, Nº01 - BOCA DO CAMINHO, ANAJATUBA/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ANTONIO NONATO DUTRA, inscrito no RG sob nº944633986 SSP/MA e CPF sob nº407.303.443-04. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº **2303.003/2022** referente ao Pregão Eletrônico 002/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos previstos o art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO 23.09.2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, CONTRATADA: A N DUTRA COMBUSTIVEL; ASSINATURAS: p/ Contratante: TÉSSIA VIRGÍNIA MARTINS REIS DUTRA - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Contratado: ANTONIO NONATO DUTRA. Anajatuba- MA, 23 de setembro de 2022. **TÉSSIA VIRGÍNIA MARTINS REIS DUTRA**. Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Decreto nº 041/2022.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2303.004/2022

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2303.004/2022

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2303.004/2022: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº **2303.004/2022**, que entre si celebram A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMAS DE ANAJATUBA - MA e a empresa A N DUTRA COMBUSTIVEL, inscrita no CNPJ sob o nº22.898.598/0001-10, com sede na ROD MA 339, Nº01 - BOCA DO CAMINHO, ANAJATUBA/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ANTONIO NONATO DUTRA, inscrito no RG sob nº944633986 SSP/MA e CPF sob nº407.303.443-04. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº **2303.004/2022** referente ao Pregão Eletrônico 002/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos previstos o art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO

TERMO ADITIVO 23.09.2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, CONTRATADA: A N DUTRA COMBUSTIVEL; ASSINATURAS: p/ Contratante: TÉSSIA VIRGÍNIA MARTINS REIS DUTRA - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Contratado: ANTONIO NONATO DUTRA. Anajatuba- MA, 23 de setembro de 2022. **TÉSSIA VIRGÍNIA MARTINS REIS DUTRA** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Decreto nº 041/2022 - **CONTRATANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - TERMO - SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2303.005/2022

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2303.005/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2303.005/2022: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº **2303.005/2022**, que entre si celebram A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE ANAJATUBA - MA e a empresa A N DUTRA COMBUSTIVEL, inscrita no CNPJ sob o nº22.898.598/0001-10, com sede na ROD MA 339, Nº01 - BOCA DO CAMINHO, ANAJATUBA/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ANTONIO NONATO DUTRA, inscrito no RG sob nº944633986 SSP/MA e CPF sob nº407.303.443-04. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº **2303.005/2022** referente ao Pregão Eletrônico 002/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos previstos o art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO. ADITIVO 23.09.2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, CONTRATADA: A N DUTRA COMBUSTIVEL; ASSINATURAS: p/ Contratante: **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer; Contratado: ANTONIO NONATO DUTRA. Anajatuba- MA, 23 de setembro de 2022. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e



Lazer - Decreto nº 043/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, DESPORTO E LAZER - TERMO -
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2306.006/2022**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2306.006/2022**

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2303.006/2022:**

Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº **2303.006/2022**, que entre si celebram A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - FUNDEB DE ANAJATUBA - MA e a empresa A N DUTRA COMBUSTIVEL, inscrita no CNPJ sob o nº22.898.598/0001-10, com sede na ROD MA 339, Nº01 - BOCA DO CAMINHO, ANAJATUBA/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ANTONIO NONATO DUTRA, inscrito no RG sob nº944633986 SSP/MA e CPF sob nº407.303.443-04. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº **2303.006/2022** referente ao Pregão Eletrônico 002/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos previstos o art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO 23.06.2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - FUNDEB, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, CONTRATADA: A N DUTRA COMBUSTIVEL; ASSINATURAS: p/ Contratante: AURISCILEY GUIA SAMPAIO - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e lazer - FUNDEB; Contratado: ANTONIO NONATO DUTRA. Anajatuba- MA, 23 de setembro de 2022. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - Decreto nº 043/2022 - **CONTRATANTE**



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Leonardo Mendes Aragão
Secretaria de Administração

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Tessia Virginia Martins Reis Dutra
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

